



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 045/2019

NOMEIA O(A) ASSISTENTE LEGISLATIVO PARA O CARGO DE COORDENADOR(A) LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 248 c/c 27, II e art. 244 do Regimento Interno, no que concerne à direção, execução e disciplina dos trabalhos do Poder Legislativo, especialmente a nomeação de servidores dentro da estrutura de serviços administrativos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.234/2019, em especial o artigo 1º que altera o Anexo VII da Lei 688/2010 que trata das funções gratificadas na Câmara Municipal de Vila Pavão/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ZENILDA TRESSMANN KRUGER SOUZA**, servidora pública efetiva deste Poder Legislativo, que desempenha o cargo de Assistente Legislativa - Matrícula nº 000094/2012, para exercer o cargo de **COORDENADOR LEGISLATIVO**, com atribuições constantes na Lei nº 1.234/2019.

Art. 2º - Iniciando as suas atividades em 22/10/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


MARCOS LAURENÇO KLOSS
Presidente da CMVP/ES